



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 13     |
| PROC. | 466/78 |

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

= LEI Nº 310 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.978 =

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura, no orçamento do corrente exercício, de créditos adicionais, para suplementar as dotações - abaixo:

200 - GABINETE DO PREFEITO  
210 - GABINETE  
3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeio  
3140.00 - Encargos Diversos . . . . . Cr\$ 80.000,00  
03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
340 - SERVIÇOS GERAIS  
3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeio  
3130.00 - Serviços de Terceiros  
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros . . . . . Cr\$ 35.000,00  
03070212.14 - Manutenção dos Serviços Gerais  
400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
410 - ADMINISTRAÇÃO  
3000.00 - Despesas Correntes  
3200.00 - Transferências Correntes  
3250.00 - Contribuição de Previdência Social ..Cr\$ 70.000,00  
15844942.16 - Pasep

CONT.-



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

-2-

FLS. 14

PRUC. 466/18

|             |                                                                         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 430         | - SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO                                   |
| 3000.00     | - Despesas Correntes                                                    |
| 3100.00     | - Despesas de Custeio                                                   |
| 3140.00     | - Encargos Diversos . . . . . Cr\$ 5.000,00                             |
| 03080302.18 | - Manutenção dos Serviços de Controle de Arrecadação                    |
| 441         | - SETOR DE TESOUREARIA                                                  |
| 3000.00     | - Despesas Correntes                                                    |
| 3200.00     | - Transferências Correntes                                              |
| 3230.00     | - Transferência de Assist. e Previdência Social                         |
| 3231.00     | - Inativos . . . . . Cr\$ 8.000,00                                      |
| 15824952.07 | - Inativos                                                              |
| 600         | - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS                   |
| 610         | - ADMINISTRAÇÃO                                                         |
| 3000.00     | - Despesas Correntes                                                    |
| 3100.00     | - Despesas de Custeio                                                   |
| 3140.00     | - Encargos Diversos . . . . . Cr\$ 25.000,00                            |
| 10070212.28 | - Manutenção do Departamento de Obras, Viação e Servi<br>ços Municipais |
| 621         | - SETOR DO SERM                                                         |
| 3000.00     | - Despesas Correntes                                                    |
| 3100.00     | - Despesas de Custeio                                                   |
| 3130.00     | - Serviços de Terceiros                                                 |
| 3132.00     | - Outros Serviços de Terceiros . . . . . Cr\$ 120.000,00                |
| 16885342.29 | - Manutenção do Setor do Serm                                           |
| 632         | - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                           |
| 4000.00     | - Despesas de Capital                                                   |
| 4100.00     | - Investimentos                                                         |
| 4110.00     | - Obras Públicas . . . . . Cr\$ 110.532,39                              |
| 10603271.05 | - Extensão de Rede e Instalação de Luminárias                           |
| 400         | - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                              |
| 410         | - ADMINISTRAÇÃO                                                         |
| 3000.00     | - Despesas Correntes                                                    |

CONT.-



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

-3-

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 15     |
| PROC. | 486/78 |

3100.00 - Despesas de Custeio  
3150.00 - Despesas de Exercícios Anteriores . . Cr\$ 5.429,09  
03080212.15 - Manutenção do Departamento de Finanças  
  
600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
633 - Setor de Ruas, Avenidas e Praças  
3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeio  
3130.00 - Serviços de Terceiros  
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros . . . . . Cr\$ 150.000,00  
10595752.34 - Manutenção do Setor de Ruas, Avenidas e Praças  
  
600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
621 - Setor do Serm  
4000.00 - Despesas de Capital  
4100.00 - Investimentos  
4130.00 - Equipamentos e Instalações . . . . . Cr\$ 390.000,00  
16885342.29 - Manutenção do Setor do Serm  
  
TOTAL . . . . . Cr\$ 998.961,48

Artigo 2º) - A Suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 29 de Novembro de 1.978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Registrada no livro próprio e publicada por edital, afixada no lugar de costume, dentro do prazo legal. Departamento de Administra

CONT.-



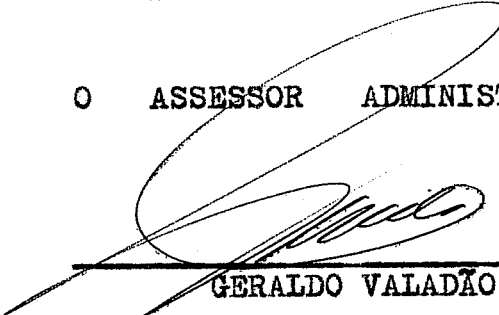
# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

-4-

ção da Prefeitura Municipal de Barueri, em 29 de Novembro de 1.978.

O ASSESSOR ADMINISTRATIVO

  
GERALDO VALADÃO

